

<b>REGISTRO DE REUNIÃO</b>			
<b>Data:</b>	08/08/2025		
<b>Reunião:</b>	Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL		
<b>PARTICIPANTES</b>		<b>INSTITUIÇÃO</b>	
Halphy Rodrigues		Águas de Niterói (membro)	
Magno Neves		IBDA (membro)	
Maiara José Araújo		Prefeitura Municipal de Itaboraí (membro)	
Jayme Filho		ONGBR (membro)	
Adriana Bocaiuva		AMHC (convidada)	
Flávia Lanari		APALMA (membro)	
Carolina Martins		AGEVAP	
<b>Tipo:</b>	Videoconferência		
<b>Início:</b>	14:00h	<b>Encerramento</b>	15h30min
<b>RELATO DA REUNIÃO</b>			
<b>Pauta:</b>			
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Minuta Resolução Geral de reformulação dos Grupos de Trabalho e Acompanhamento;</li> <li>2. Revisão e Aprovação do Parecer Final de Reembolso do Membro “Defensores do Planeta” na ida ao ENCOB 2022;</li> <li>3. Informes.</li> </ol>			
<p><b>Iniciada a reunião. Sobre o item de pauta 1: Minuta Resolução Geral de reformulação dos Grupos de Trabalho e Acompanhamento,</b> Halphy Cunha Rodrigues – Águas de Niterói, apresentou a proposta de atualização da Resolução referente aos Grupos de Trabalho e Acompanhamento. Informou que realizou um compilado de todas as resoluções existentes até o momento, destacando que a</p>			

última norma válida datava de 2018 (dois mil e dezoito), defasada em razão das atualizações do Regimento Interno ocorridas em 2020 (dois mil e vinte) e 2022 (dois mil e vinte e dois). A resolução contempla as seguintes disposições principais: natureza e criação, apoio e estrutura, competências e funcionamento, composição e coordenação. Halphy Cunha Rodrigues destacou as regras adicionais e revogações. Durante a discussão, os membros pontuaram a necessidade de ajustes em dispositivos “herdados” da resolução anterior, especialmente, sobre a obrigatoriedade de participação de Municípios, entendendo que a questão deve ser avaliada caso a caso. Ao final, a minuta foi considerada atualizada e adequada para regulamentar a formação e funcionamento dos Grupos de Trabalho e Acompanhamento no âmbito do CBH-BG, ficando os ajustes finais de redação sob responsabilidade da Carolina Leite Martins - AGEVAP. Sobre o **item de pauta 2: Revisão e Aprovação do Parecer Final de Reembolso do Membro “Defensores do Planeta” na ida ao ENCOB 2022**, Halphy Cunha Rodrigues abordou a situação envolvendo o reembolso do membro Mauro Pereira, reforçou que após análise do parecer jurídico e das tratativas realizadas, ficou definido que o valor referente à pendência era realmente devido. O próprio Mauro reconheceu a obrigação e efetuou o pagamento antes de representar o CBH-BG no evento de educação ambiental, no mês 07/2025. Considerando que a pendência foi sanada, Halphy Cunha propôs o arquivamento do caso, ressaltando que o parecer prévio já apontava as tentativas de remarcação de passagens e a ciência do Mauro Pereira sobre a necessidade de pagamento. Em seguida, explicou que, como aprendizado decorrente deste episódio e de outras situações semelhantes, foram revisadas e atualizadas três resoluções do CBH-BG: a resolução que trata da regularização de pendências financeiras de membros, a resolução que disciplina o apoio para participação em eventos na condição de convidados ou representantes e a resolução que dispõe sobre a ajuda de custo fornecida pelo Comitê, abrangendo participação em reuniões, atividades, compra de passagens aéreas e translados. Halphy Cunha Rodrigues salientou ainda a importância da utilização de recursos remanescentes para apoio aos membros, mesmo quando não for possível custear integralmente despesas com passagens aéreas, considerando as constantes variações de preços.

Enfatizou que, de acordo com as novas resoluções, aprovações de pagamentos deverão sempre passar pelo Plenário. Por fim, reforçou que o objetivo dessas atualizações é garantir maior segurança jurídica, transparência e tranquilidade na condução das atividades do Comitê, evitando problemas como o ocorrido com Mauro Pereira e reduzindo desgastes tanto para os membros quanto para a Diretoria. Adriana Bocaiuva – AMHC, levantou questões sobre o contrato atual de passagens aéreas com a empresa Billacorp e informou que irá levantar esse assunto em reunião com a Diretoria na próxima semana e solicitar que o tema seja encaminhado a CTIL para uma análise objetiva do edital e do contrato. Sobre o **ponto de pauta 3: Informes**, Halphy Cunha Rodrigues comunicou que foi concluída a revisão de duas resoluções consideradas prioritárias: a referente às Câmaras Técnicas (CT's) e a dos Grupos de Trabalho de Acompanhamento (GT's e GTA's). Informou que havia conflitos e desatualizações em relação a regimentos internos antigos, os quais foram solucionados. Informou ainda que a CTIL, além de atender às demandas do Comitê e de outras instâncias, pretende retomar os pontos indicados no plano de trabalho elaborados na gestão anterior. Na sequência, Magno Neves informou que, na CTIL foi aprovada a atualização do PAP do Plano de Aplicação da Baía de Guanabara, que será encaminhado para a próxima plenária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro - CERHI - RJ. Halphy Cunha também lembrou que no dia 22 de agosto haverá reunião com o Ministério Público e a CTIG, tratando do plano de trabalho e da renovação do termo de cooperação com o GAEMA, ressaltando a importância da participação de representantes do MPRJ para definir compromissos e responsabilidades de ambas as partes. Para finalizar, Halphy Cunha Rodrigues informou que todas as resoluções revisadas pela CTIL serão encaminhadas para apreciação na próxima reunião Plenária do Comitê, marcada para o dia 18/08/2025, solicitando que seja enviada ainda uma retificação da convocatória para incluir essas novas resoluções. Sem mais considerações, a reunião foi encerrada às 15h30min.

**Encaminhamentos:**

1. Enviar para reunião Plenária do Comitê a resolução aprovadas nesta reunião;

**Mediador da reunião:** Halphy Cunha Rodrigues

**Relator:** Carolina Leite Martins